

PROJETO DE LEI CM N° 103-01/2013

Denomina de Rua "Dos Coqueiros" a rua "E" do Loteamento Montanha III A, localizada no Bairro Montanha e dá outras providências.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua "Dos Coqueiros" a rua "E" do Loteamento Montanha III A, localizada no Bairro Montanha, nesta cidade, conforme identificado no mapa anexo, que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 15 de julho de 2013.

HUGO LUIS VANZIN
Vereador do PMDB

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

RUA DOS COQUEIROS

(Rua E do Loteamento Montanha III-A, bairro Montanha)

A denominação da rua em questão tem por objetivo incentivar os nossos munícipes ao plantio de árvores nativas e o desenvolvimento da consciência ambiental; bem como a necessidade de regularizar a localização das residências para que os moradores possam receber suas correspondências.

O jerivá, popularmente conhecido como "coqueiro" é um dos principais recursos vegetais da humanidade. É considerado pelos pesquisadores como a árvore da vida, a planta de mil e uma utilidades. Todas as suas partes, como raiz, caule, folha, inflorescência e fruto são empregados para fins artesanais, alimentícios, nutricionais, agroindustriais, medicinais e biotecnológicos, entre outros.

O coqueiro é uma espécie nativa do Rio Grande do Sul, apreciada por alguns animais, como papagaios, maritacas e esquilos, ou mesmo por cachorros e pelos humanos, principalmente pelas crianças, sendo uma lembrança comum, aos interioranos, a quebra destes coquinhos batendo-se com pedras para alcançar as suas amêndoas.

HUGO LUIS VANZIN
Vereador do PMDB